



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS DO  
COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE  
(CSBH-BAIXO JAGUARIBE MANDATO: 2022/2026)**

O Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe – criado pelo Decreto 25.391 de 01 de março de 1999 e instalado no dia 16 de abril do mesmo ano, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Nº 14.844/2010), declara aberto o Processo eleitoral para ocupação dos cargos em vacâncias na composição do CSBH Baixo Jaguaribe para o período de 2022-2026 e, para tanto, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo nos termos do Decreto Nº 32.470/2017 e do Regimento Interno do colegiado, que seguem abaixo:

1. O preenchimento das vacâncias dar-se-á durante a 83ª Reunião Ordinária do colegiado, que ocorrerá no dia 20 de março de 2025, de forma presencial, auditório da EEEP Lúcia Baltazar Costa, localizado na Rua Gonçalves Pereira - Sn – Bairro Luiz Alves De Freitas, Conj. Habitacional – Quadra B – Estrada De Flores, Limoeiro do Norte-CE, com o início previsto para as 08:30 horas e será coordenado pela diretoria do colegiado;
2. A eleição realizar-se-á com voto aberto em plenária;
3. As vagas serão pleiteadas dentro da composição regimental dos cargos em vacância, tendo 04 vagas no seguintes segmentos:
  - **Sociedade Civil: 02 vagas;**
  - **Usuários: 01 vaga;**
  - **Poder Público Estadual/Federal: 01 vaga**
4. Somente poderão concorrer as vagas no Comitê as instituições que tiverem atuação na Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe e, no caso dos segmentos Sociedade Civil e Usuários, deverão desenvolver atividades afins a recursos hídricos e/ou meio ambiente e, deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano e atuarem na respectiva bacia;
5. Serão convidadas as instituições dos segmentos com vacâncias que participaram do último Congresso de Renovação ou outras instituições que preencham os requisitos legais e que demonstrem interesse em participar do colegiado;
6. As instituições/entidades convidadas deverão se inscrever mediante ficha de credenciamento que deverá ser entregue **até às 16 horas do dia 18/03/2025**, à Secretaria-Executiva do Comitê (Cogerh – Gerência Limoeiro do Norte) situada na rua Cel. Antônio Joaquim, 1296 – Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, ou através do e-mail: [geparlimoeiro@gmail.com](mailto:geparlimoeiro@gmail.com), os seguintes documentos:
  - **Entidades dos Segmentos Sociedade civil e Usuários**
    - ✓ Ficha preenchida e assinada;



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS DO  
COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE  
(CSBH-BAIXO JAGUARIBE MANDATO: 2022/2026)**

- ✓ Cópia do CNPJ;
  - ✓ Ofício em papel timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;
  - ✓ Cópia da ata de fundação ou estatuto;
  - ✓ Cópia da Posse da atual Diretoria;
- **Entidades do Poder Público Estadual/Federal**
- ✓ Ficha preenchida e assinada;
  - ✓ Ofício em papel timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;
7. As instituições que já participaram do último Congresso poderão se inscrever através de ofício manifestando o interesse indicando o nome do titular e o suplente que participarão da disputa de vagas.
  8. A análise das inscrições será realizada pela diretoria do CSBH após o final do prazo estabelecido para envio da documentação de credenciamento;
  9. A relação das instituições credenciadas ao processo de preenchimento de vacâncias, será divulgada pela diretoria até às 17 horas do dia 18/03/2025;
  10. A mobilização das entidades convidadas para o dia do evento deverá ser realizada pelos técnicos da Secretaria-Executiva do CSBH e pelos membros do Comitê;
  11. Cada postulante as vagas terá até três (03) minutos para se apresentarem e defender seu ingresso no colegiado;
  12. Caso alguma das vacâncias por segmento não apresentem candidatos dentro do prazo estipulado no item 06, a plenária deliberará o preenchimento da(s) vacância(s) na próxima reunião do colegiado, respeitando-se todos os critérios estabelecidos neste edital e no regimento interno do colegiado.
  13. A entidade pleiteante das vagas devem comprometer-se que seus representantes deverão participar de capacitação com a temática “Comitês de Bacias e seu funcionamento” ou outra temática indicada pela secretaria-executiva (Cogerh) com carga horária mínima de 16 horas em até cento e vinte (120) dias do ingresso no comitê.
  14. As entidades/instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de ocupação dos cargos em vacância e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a diretoria do CBH ou com a Secretaria-



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS DO  
COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE  
(CSBH-BAIXO JAGUARIBE MANDATO: 2022/2026)**

Executiva do CBH no seguinte endereço: rua Cel. Antônio Joaquim, 1296 – Centro, Limoeiro do Norte, Ceará. Telefones: (85)3513-9054 ou através do e-mail: [geparlimoeiro@gmail.com](mailto:geparlimoeiro@gmail.com)

15. O regimento interno, composição do colegiado bem como as atribuições dos membros do comitê encontram-se disponíveis no site do colegiado [www.csbhbj.com.br](http://www.csbhbj.com.br) para consulta aos interessados.

Limoeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2025.

**Diretoria do CSBH Baixo Jaguaribe**